

INTERESSADO: Maria Antonieta Del Tedesco Lins.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

RELATOR: Con. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER N° 131/75, CPG, Aprovado em 18/12/74 Com. ao Pleno
em 22/01/75. (Proc. CEE n°
3097/74)

I- RELATÓRIO

Histórico:

Maria Antonieta Del Tedeaco Lins, nascida em São Paulo, aos 4 de setembro de 1962, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

A interessada frequentou por um ano as aulas da série 5° II, na Escola Roy D' Espagne, em Marseille, tendo estudado: Matemática, Ciências Naturais, História e Geografia, Ortografia, Francês, Inglês e Educação Física. Foi promovida para a série seguinte:

No 2° semestre de 1974, frequentou a 6ª série do Curso Experimental Bilingue do Liceu Pasteur.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

Fundamentação:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Antonieta Del Tedasco Lins, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão de 1° semestre da 6ª série do 1° grau e que se poderá, portanto, convalidar-lhe a matrícula na 6ª série no segundo semestre de 1974.

Computar-se-ão, para fins de promoção, a frequência e o aproveitamento do 2° semestre.

São Paulo, 18 de Dezembro de 1974

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, per deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto de Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro de 1974

a) Cons. João Baptista Salles da Silva

Presidente em exercício